



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
13 de Agosto de 2020
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.311

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO.....	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 08

Cidade dos Sonoros e dos Cantores

Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa



Edições

4009-7817



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/378751,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 6 de julho de 2020, a convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com § 6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013.

OFICIAIS

TEN CEL QCOPM RR RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE
 TEN CEL QCOPM RR RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES
 TEN CEL QCOPM RR RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO
 MAJOR QCOPM RR RG 23165 CÁTIA GUEDES REGATEIRO
 CAP QOAPM RR RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA
 CAP QOAPM RR RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA
 CAP QOAPM RR RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA
 CAP QOAPM RR RG 17122 AILTON DE ARAÚJO LIMA
 CAP QOAPM RR RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO
 CAP QOAPM RR RG 18979 LUIZ WAGNER DA CONCEIÇÃO FARIAS PRAÇAS
 SUBTEN PM RR RG 19598 MARIA JOSE BARROS AMORAS
 SUBTEN PM RR RG 12743 VALDEMIR CRISTO DA CRUZ
 SUBTEN PM RR RG 11841 EDIVALDO VELOSO DA SILVA
 SUBTEN PM RR RG 14217 MARIA RUTH PEREIRA FERREIRA
 SUBTEN PM RR RG 12592 FRANCISCO LUIZ MENDES DE MELO
 SUBTEN PM RR RG 13046 HAROLDO RODRIGUES MACHADO
 SUBTEN PM RR RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA
 SUBTEN PM RR RG 19422 ANTÔNIA HELENA PIMENTEL PINHEIRO
 SUBTEN PM RR RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA
 SUBTEN RR PM RG 11131 JANETE FERREIRA DE CARVALHO
 SUBTEN RR PM RG 16353 EDILSON PAIVA DE MENEZES
 SUBTEN PM RR RG 19644 CRISLÍDIA ROCHA DE OLIVEIRA
 SUBTEN PM RR RG 20019 MARLUCE SANTOS DA SILVA
 SUBTEN PM RR RG 10966 PAULO CESAR NEVES DO AMARAL
 SUBTEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO
 Fl. 2 do Decreto de 6 de julho de 2020.
 SUBTEN PM RR RG 13791 JOSE AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA
 SUBTEN PM RR RG 15867 RONALDO ARAÚJO DA COSTA
 SUBTEN PM RR RG 11548 EDILSON SALDANHA DA SILVA
 1º SGT PM RR RG 11830 AMAURY ODON DE OLIVEIRA
 1º SGT PM RR RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA
 1º SGT PM RR RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ
 1º SGT PM RR RG 19686 GILMA DOS SANTOS E SOUSA
 1º SGT PM RR RG 16527 REGINEIA NUNES DA LUZ
 1º SGT PM RR RG 11806 MÁRIO DE JESUS ALBUQUERQUE
 1º SGT PM RR RG 11825 JOSÉ DA SILVA TRINDADE
 1º SGT PM RR RG 12816 CARLOS JOSÉ HUMBERTO VIEIRA FERREIRA DE SOUZA
 1º SGT PM RR RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
 1º SGT PM RR RG 13030 ADOZINDO PINHO FERREIRA DA SILVA
 1º SGT PM RR RG 11748 JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO
 1º SGT PM RR RG 17155 MARIA ROZILENE LOBATO CORRÊA
 1º SGT PM RR RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES
 1º SGT PM RR RG 21235 ROSÂNGELA FIGUEIRA COSTA
 1º SGT PM RR RG 19693 CLAUDENICE PEREIRA DE FIGUEIREDO
 1º SGT PM RR RG 19589 SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA
 2º SGT PM RR RG 16564 MARÍLIA SANTOS DE ARAÚJO
 2º SGT PM RR RG 19685 IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES
 2º SGT PM RR RG 16657 IVANETE MIRANDA NUNES
 2º SGT PM RR RG 12536 JOSÉ MARIO FARIAS MORAES
 2º SGT PM RR RG 16649 CHIRLEY DO SOCORRO ARAGÃO ARAÚJO
 2º SGT PM RR RG 11360 GUILHERME CARDOSO DE JESUS
 2º SGT PM RR RG 19657 MARIA ROSELENE MELO DA SILVA
 2º SGT PM RR RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES
 2º SGT PM RR RG 19491 GORETTE CONCEIÇÃO CARVALHO GONÇALVES
 2º SGT PM RR RG 19734 RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA

2º SGT PM RR RG 19738 SILVANA MELO BEZERRA
 2º SGT PM RR RG 19582 EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO
 2º SGT PM RR RG 19636 KEYLA BETÂNIA SILVA DIAS
 2º SGT PM RR RG 19605 REGELI BATISTA DO ESPIRITO SANTOS
 2º SGT PM RR RG 19712 ROSE MARY CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA
 2º SGT PM RR RG 15813 EDVALDO LUÍS SILVA DOS SANTOS
 2º SGT PM RR RG 19593 OSMARINA RODRIGUES DA COSTA FERREIRA
 2º SGT PM RR RG 19594 ANA MARIA DOS SANTOS NUNES
 2º SGT PM RR RG 19555 ALDERLENE TEODORO DA SILVA
 2º SGT PM RR RG 13095 DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 2º SGT PM RR RG 19630 ÂNGELA DE MÉRICE PERES LOBATO
 2º SGT PM RR RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES
 2º SGT PM RR RG 19628 WANDERLÉA VALE MACIEL
 2º SGT PM RR RG 13512 LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA CAMELO
 2º SGT PM RR RG 20343 MARA RÚBIA FERREIRA MORAIS
 2º SGT PM RR RG 19632 MARIA ITATIANE CORREA VIANA
 2º SGT PM RR RG 21687 MARILUCIA SILVA ARNAUD
 2º SGT PM RR RG 21649 MARIA SUELY CASTRO SILVA
 Fl. 3 do Decreto de 6 de julho de 2020.
 2º SGT PM RR RG 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
 2º SGT PM RR RG 13085 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO
 2º SGT PM RR RG 14328 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE
 2º SGT PM RR RG 12537 MARCOS ANTONIO NEVES ALMEIDA
 2º SGT PM RR RG 11910 CAMILO CEZAR DO NASCIMENTO FERREIRA
 2º SGT PM RR RG 14162 GRAÇA MARIA DE BRITO
 2º SGT PM RR RG 16623 JANEY DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS
 2º SGT PM RR RG 11765 PAULO BENEDITO TAVARES DE MELO
 2º SGT PM RR RG 19584 ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ DE CARVALHO
 2º SGT PM RR RG 12565 LÁZARO PINTO DA SILVA
 2º SGT PM RR RG 13639 MILTON LUÍS DA SILVA CRUZ
 2º SGT PM RR RG 19446 VÂNIA MARIA ALVES DE SOUZA
 2º SGT PM RR RG 19576 MARIA APARECIDA RODRIGUES DIAS MARTINS
 2º SGT PM RR RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS
 2º SGT PM RR RG 19553 ANA CLEONICE GARCIA
 2º SGT PM RR RG 19726 TÂNIA CRISTINA POLTRONIERE FREITAS
 2º SGT PM RR RG 18403 MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS
 2º SGT PM RR RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO
 2º SGT PM RR RG 21236 ELIZANGELA DE NAZARÉ BEZERRA PONTES
 2º SGT PM RR RG 21231 ROSIMARY RODRIGUES GONÇALVES
 2º SGT PM RR RG 19689 SELMA DO SOCORRO GOMES
 2º SGT PM RR RG 19660 LUCINEA NUNES DA LUZ
 2º SGT PM RR RG 13997 ONESIMO RODRIGUES NOGUEIRA
 2º SGT PM RR RG 18461 TANIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA
 3º SGT PM RR RG 11507 ALCYR WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS
 3º SGT PM RR RG 13526 MÁRIO ANTÔNIO AMADOR
 3º SGT PM RR RG 10541 CARLOS ALBERTO DO COUTO MARQUES
 3º SGT PM RR RG 14607 PAULO ROBERTO DE LIMA E SILVA
 3º SGT PM RR RG 14260 CLÁUDIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA
 3º SGT PM RR RG 16549 ANTONELLE BRITO MACÁRIO
 3º SGT PM RR RG 14088 KATIA CILENE SOUZA DA SILVA
 3º SGT PM RR RG 14258 IVONE MARIA MEDEIROS ROCHA
 3º SGT PM RR RG 11754 ADILSON DE SOUSA TEIXEIRA
 3º SGT PM RR RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA
 3º SGT PM RR RG 19675 ÂNGELA ARAÚJO DA COSTA DA CONCEIÇÃO
 3º SGT PM RR RG 16514 MARIA EUNICE PIEDADE PAIVA
 3º SGT PM RR RG 11347 MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA
 3º SGT PM RR RG 14090 MÁRCIA ANDRÉA REIS PASSINHO
 3º SGT PM RR RG 14336 ELIZETE OLIVEIRA DE OERIAS
 3º SGT PM RR RG 14335 NILCÉA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS
 3º SGT PM RR RG 13471 SÍLVIA DINIZ E SOUZA
 3º SGT PM RR RG 19926 ROSINETE NASCIMENTO BARATA
 3º SGT PM RR RG 16431 ANTONIO RAMOS FILHO
 3º SGT PM RR RG 21751 MARIA CÉLIA MALCHER TEIXEIRA CARVALHO
 3º SGT PM RR RG 13392 ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 3º SGT PM RR RG 14615 EDINA BORGES MORAES
 3º SGT PM RR RG 14765 ELIEL SOARES DA SILVA
 3º SGT PM RR RG 14378 MARIA DO SOCORRO FREITAS CAMPOS
 CB PM RR RG 25845 ADRIANA DO SOCORRO OLIVEIRA DO EGITO
 CB PM RR RG 9509 CARMEN SILVA MACHADO
 Fl. 4 do Decreto de 6 de julho de 2020.
 CB PM RR RG 12182 SANDRA DO SOCORRO SOUSA PANTOJA
 CB PM RR RG 13444 JANEIDE PINTO DE FIGUEIREDO
 CB PM RR RG 14290 ELNA CRISTINA TEIXEIRA TOURÃO
 CB PM RR RG 14363 NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES DE MELO
 CB PM RR RG 14097 ORDALÊNIA VALENTE DA COSTA
 CB PM RR RG 12183 CÉLIA SANTANA DE OLIVEIRA
 CB PM RR RG 12168 MARIA ODINEA NUNES DA LUZ
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 34.274, de 7 de julho de 2020.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSÂNGELA CARDOSO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 10 de agosto de 2020. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RONALDO MARTINS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIVINO JOSÉ SEVERINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JUSCINEIA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREA SOCORRO MOREIRA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/580504, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/580504, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VANDERLEY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 570364

DECRETO Nº 960, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.316.896,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no

Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.316.896,46 (Vinte Milhões, Trezentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	2.004.802,66
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	216.397,91
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	720.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	300.000,00
081012781214998317 - SEEL	0101	334041	850.000,00
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	100.000,00
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	250.001,70
141012060814918705 - SEDAP	0101	335041	550.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	66.143,99
161011212215097607 - SEDUC	0102	449052	8.745.217,20
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	100.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	150.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339039	150.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	300.000,00
871010824415058859 - FEAS	0107	334181	200.000,00
901011030115078286 - FES	0103	334181	200.000,00
901011030215078288 - FES	0103	334181	2.591.940,00
901011030215078288 - FES	0103	335043	2.750.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	72.393,00
TOTAL			20.316.896,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	11.459.550,20
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	8.857.346,26
TOTAL			20.316.896,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 961, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0103	334181	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de AGOSTO de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 962, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEDAP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
14012012215087683 - SEDAP	0101	335041	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de AGOSTO de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 963 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 46.344.042,61 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 46.344.042,61 (Quarenta e Seis Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	46.344.042,61
TOTAL			46.344.042,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 570365

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 707/2020-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/419321, RESOLVE:

exonerar VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 5 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 708/2020-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RESOLVE:

lotar ROSÂNGELA CARDOSO DO AMARAL, Assessor Especial III, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 709/2020-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RESOLVE:

lotar DIVINO JOSÉ SEVERINO, Assessor Especial I, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 710/2020-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RESOLVE:

lotar JUSCINEIA SILVA OLIVEIRA, Assessor Especial I, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.691/2020-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.309, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (EDIÇÃO EXTRA).**Onde se lê:**

I. exonerar MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de agosto de 2020.

II. nomear LUÍS ALBERTO PORTO ALEIXO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de agosto de 2020.

Leia-se:

I. exonerar MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 12 de agosto de 2020.

II. nomear LUÍS ALBERTO PORTO ALEIXO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 12 de agosto de 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 570366

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 222, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	66.143,99	66.143,99
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	66.143,99	66.143,99
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.241.200,57	3.241.200,57
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	936.397,91	936.397,91
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.304.802,66	2.304.802,66
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0107	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.711.940,00	3.711.940,00
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.711.940,00	3.711.940,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	72.393,00	72.393,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	72.393,00	72.393,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	47.844.042,61	47.844.042,61
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	46.344.042,61	46.344.042,61
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.745.217,20	8.745.217,20
Equipamentos e Material Permanente						
	0102	0,00	0,00	0,00	8.745.217,20	8.745.217,20
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.200.001,70	1.200.001,70
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.200.001,70	1.200.001,70

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	616.143,99	616.143,99
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	616.143,99	616.143,99
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	2.004.802,66	2.004.802,66
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.004.802,66	2.004.802,66
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FEAS						
	0107	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	8.745.217,20	8.745.217,20
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	8.745.217,20	8.745.217,20
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.200.001,70	1.200.001,70
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.200.001,70	1.200.001,70
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	1.836.397,91	1.836.397,91
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	936.397,91	936.397,91
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	51.628.375,61	51.628.375,61
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.711.940,00	3.711.940,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.572.393,00	1.572.393,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	46.344.042,61	46.344.042,61

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6.657.346,26	6.657.346,26
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8.745.217,20	8.745.217,20
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	5.284.333,00	5.284.333,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	46.344.042,61	46.344.042,61
TOTAL	0,00	0,00	0,00	67.230.939,07	67.230.939,07

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2019.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, na cidade de Belém (PA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Secretária HANA SAMPAIO GHASSAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.501, de 05 de dezembro de 2019, inscrita no CPF sob o nº 297.292.202-63, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019, publicada no DOE nº 34.301, de 05/08/2020, processo administrativo nº 2019/26957, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas e suas respectivas Atas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, e preços oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como à Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018 e à Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e alterações, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, da Instrução Normativa SEAD nº 001, de 29 de maio de 2018, Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, conforme abaixo: ATA Nº 013/2020 - EMPRESA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.396.978-4, Inscrição Municipal nº 221.326-1, localizada na Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém (PA), CEP: 66.812-030, Belém (PA), telefone (91) 3038.7438/7459 e 98433.8019, e-mail: belemrioseguranca@hotmail.com, representante legal Sr. Victor Souza Flexa, RG: 446.7272-PC/PA, CPF: 531.779.592-34. Homologada para Lotes I, II e XI do certame licitatório.

ATA Nº 014/2020 EMPRESA: C&S VILIGÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.349.150-7, Inscrição Municipal nº 204.570-5, localizada na Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco "B", Bairro São Braz, Belém (PA), CEP: 66.093-710, telefone (91) 3355.0531/ 0542/ 3355.0524, e-mail: comercial@cesseguranca.com.br, Representante Legal (Sócio Administrador) Sr. KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA, RG: 60.80402-SSP/PA, CPF: 007.390.092-30. Homologada para Lotes IV do certame licitatório. ATA Nº 015/2020 - EMPRESA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.966.650/0003-62, estabelecida à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro da Condor, Belém Pará, CEP 66.033-620, Fone: (91)3230-2750, e-mail cantao@cantaovigilancia.com.br e para@gmail.com. Homologada para Lotes III, V, VI, VIII, IX e X do certame licitatório. ATANº 016/2020 - EMPRESA: PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 11.493.735/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.326.400-4, Inscrição Municipal nº 185.048-8, localizada na Av. Rodolfo Chermont, nº 154, Bairro Marambaia, Conj. Mendara II, Alameda B, CEP:66.615-630, Belém (PA), telefone (91) 3233-2000 e 3351.7253, e-mail: taniacavalcante@grupopbs.com.br e jorgesantos@grupopbs.com.br, representante legal (Diretor) Sr. OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA VILHENA, RG: 2465799-SSP/PA, CPF: 394.381.202-20. Homologada para Lotes VII do certame licitatório. Atas de Registro de Preços, na sua íntegra, encontram-se no site www.compraspara.pa.gov.br, onde podem ser visualizados por qualquer interessado.

Belém (PA), 12 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
SEPLAD

Protocolo: 569748

Monte Alegre, bem como os atos administrativos decorrentes para a sua celebração, constantes no processo administrativo nº 2019/631716.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA.

DATA: 12/08/2020.

Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial Extra do Estado nº. 34.309, de 12 de Agosto de 2020.

Protocolo 570368

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 14/2020

Processo nº 2020/563086

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre

Data de Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa:

444042; Fonte: 0103

Valor Total: R\$ 4.948.610,31

Valor Concedente: R\$ 3.600.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 1.348.610,31

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial Extra do Estado nº. 34.309, de 12 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 15/2020

Processo nº 2020/526308

Objeto: "Construção do Pórtico de Entrada, do novo Anexo I, Guarita, Complexo Regulador, Rampas de Acesso das Ambulâncias, Morgue, Depósito Central, Casa das Máquinas, Fachada Frontal em Painéis, Beirais Frontal e Lateral dos Blocos I, II e III, Instalações de Sub Estação em Alta Tensão, Instalação do Sistema de Gases Medicinais, Aterro do Pátio de Estacionamento, Instalação do Sistema de combate de Incêndio, Construção da Caixa D'água de 30.000 ml, Redes Coletoras de Esgoto, Tratamento de Efluentes, Águas Pluviais e Drenagem, Implantação do Sistema SPDA do novo Hospital de Rio Maria"

Data de Assinatura: 13/08/2020

Vigência: 13/08/2020 a 10/11/2020

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa:

444042; Fonte: 0103

Valor Total: R\$ 3.300.000,00

Valor Concedente: R\$ 3.100.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 200.000,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 16/2020

Processo nº 2020/486163

Objeto: "Revitalização do Hospital Municipal de Curalinho"

Data de Assinatura: 13/08/2020

Vigência: 13/08/2020 a 08/02/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa:

444042; Fonte: 0103.

Valor Total: R\$ 2.201.760,22

Valor Concedente: R\$ 2.000.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 201.760,22

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curalinho

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 570369

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 16/2020 e os autos do processo nº 2020/486163; RESOLVE: Designar o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 594810/1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 16/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curalinho, cujo objeto é a "Revitalização do Hospital Municipal de Curalinho", mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo 570370

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 06/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/631716

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2019/631716

CONVÊNIO: Nº 06/2020

OBJETO: "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre", conforme plano de trabalho parte integrante do processo administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, RÔMULO RODOVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos princípios da autotutela e da transparência, com fulcro na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, em consonância com o Parecer nº 66/2020, da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

RESOLVE:

Anular o Convênio nº 06/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de